

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00913-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA				
CNPJ: 71.485.056/0001-21				
Endereço: Av. São Paulo, 750				
Município: Sorocaba CEP: 18013002				
Telefone: (15) 2101-8021				
E-mail: adriana.rolim@santacasasorocaba.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
434.196.158-68	REINALDO BESERRA DOS REIS	4.339.007-9	Superintendente Executivo	superintendencia@santacasasorocaba.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
316.785.848-60	47.455.093-X	Raphael Pizzol Perillo	Engenheiro	raphael.perillo@santacasasorocaba.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2414-7 Número: 7709-7

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

- Missão: Promover a saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização, responsabilidade social e ambiental.
- Visão: Ser reconhecida como hospital de excelência, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.
- Valores Princípios Cristãos: Prezamos pelos valores fundamentais da ética cristã. Humanização: Valorizamos o ser humano servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação. Qualidade e segurança: Buscamos continuamente utilizar as melhores práticas em saúde com foco na excelência. Responsabilidade Socioambiental: Temos consciência de nosso papel na sociedade e no planeta e buscamos sustentabilidade.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba foi fundada por católicos piedosos no início de 1803, com o objetivo de manter um hospital para atender os pobres e necessitados. No início, funcionou numa igreja dedicada a Santo Antônio, que existia no centro da cidade. No início de segunda metade do século XX, a igreja foi deixando que os leigos, bons cidadãos tomassem cada vez mais a frente a difícil empreitada de levar o hospital. Infelizmente as Irmãs que cuidavam gratuitamente dos doentes e moravam no hospital, foram expulsas no início dos anos 70. Segundo testemunhas da época, houve uma discordância de algumas práticas realizadas no hospital que iam contra a fé



SESPTA2024011411DM

católica. Este fato fez com que aos poucos a Igreja Católica fosse afastando do hospital. Hoje após 40 anos de exílio, a Arquidiocese de Sorocaba, movida pela misericórdia aos mais pobres e doentes, volta a assumir um papel de protagonista neste serviço caritativo, para o bem do povo sorocabano.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Proporcionar às usuárias dos SUS atendimento com qualidade atendendo as portarias vigente e às normas técnicas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba encontra-se em fase de reestruturação dos setores do hospital realizando reformas e manutenções corretivas, no projeto de modernização da estrutura hospitalar da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Para tanto neste projeto encontram-se a reforma e adaptação de espaço destinado para os quartos PPP e demais áreas de apoio da Maternidade, localizados dentro do Prédio São Miguel. O quarto PPP é um espaço destinado ao pré-parto, parto e puerpério, privativo para cada mulher e seu acompanhante, em que a atenção aos períodos clínicos do parto e do nascimento ocorre no mesmo ambiente, da internação à alta, com ambiência adequada à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 36, de 3 de junho de 2008, que dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal. A adequação destes ambientes proporcionará às gestantes atendimento com qualidade dentro das normas estabelecidas para o atendimento em rede. A obra iniciará pela salas das mães e quarto de descanso dos funcionários, sala de equipamentos, banheiro e hamper, proporcionando ambiente adequado nos quartos PPP.

Atualmente o hospital não dispõe de quarto PPP, sendo de extrema importância para as usuárias do SUS, proporcionando parto humanizado às gestantes dentro de ambiente próprio que atenda às normas da vigilância Sanitária.

Local de execução: Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte - São Paulo - CEP 18.013-002

Observações:

Os recursos financeiros provenientes das demandas 069668 e 070164, totalizando R\$ 150.000,00 serão destinados à reforma do quarto de descanso dos funcionários, sala das mães, sala de equipamentos, banheiro e hamper e quarto PPP (Pré parto, parto e puerpério).

METAS A SEREM ATINGIDAS



SESPTA2024011411DM

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Melhorar o resultado da pesquisa de satisfação do usuário no item instalações/ sub-item instalações do hospital na maternidade com uma média de 58 entrevistas com resultado bom e ótimo maior ou igual a 92%, após a reforma.
Ações para Alcance:	Adequação do espaço físico e instalações da Maternidade
Situação Atual:	87% de ótimo e bom no item instalações da pesquisa de satisfação do usuário, subitem instalações do hospital na maternidade após a reforma.
Situação Pretendida:	Obter resultado maior ou igual a 92% entre ótimo e bom na pesquisa de satisfação do usuário.
Indicador de Resultado:	Percentual do índice de satisfação dos usuários
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Numero de avaliações entre ótimo e bom no período/número de avaliações totais no período)*100
Fonte do Indicador:	Relatório de Pesquisa de Satisfação do Usuário da Maternidade

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter a média mensal de 177 partos, atendendo a RDC 36/2008, aumento a qualidade e humanização na assistência, onde a parturiente pode viver os três estágios do parto no mesmo local, além de oferecer conforto lumínico e conforto térmico e mecanismos para facilitar o trabalho de parto.
Ações para Alcance:	Reforma e adaptação de espaço destinado para os quartos PPP e demais áreas de apoio na Maternidade, com instalações elétricas, hidráulicas e de alvenaria adequadas.
Situação Atual:	Instalações elétricas e hidráulicas e de alvenaria da Maternidade fora do preconizado na RDC 36/2008 e não possui quarto PPP.
Situação Pretendida:	Instalações elétricas e hidráulicas e de alvenaria da Maternidade e futuros quartos PPP de acordo com o preconizado na RDC 36/2008.
Indicador de Resultado:	Média mensal de 177 partos – Média de partos em Abril, Maio e Junho/2024. conforme SIH
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Média mensal de partos anterior a reforma da maternidade/ média mensal de partos após a reforma da maternidade x100
Fonte do Indicador:	- Relatório de produção SIH – Média de partos em Abril, Maio e Junho/2024 (situação atual). - Relatório de produção SIH - No trimestre subsequente a reforma (situação pretendida).



SESPTA2024011411DM

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	30	Realizar cotações junto às empresas
2	Prestação de serviços	90	Executar contrato de prestação de serviços
3	Comprovação das despesas	30	Apresentação dos documentos comprobatórios do serviço prestado e das notas fiscais
4	Pagamento	30	Pagamento mediante a Apresentação das Notas Fiscais

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços através de empresa especializada para adequar os quartos PPP da ala da maternidade às Normas técnicas de funcionamento e segurança	778,85	1,53%	50.000,00	98,47%
Total:				R\$ 778,85	1,53%	R\$ 50.000,00	98,47%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 50.000,00	R\$ 778,85	1,53	R\$ 50.000,00	98,47	R\$ 50.778,85

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
348.044.308-73	VIVIANE ROSO BARBOSA	40.973.514-0	ANALISTA PROJETOS	viviane.roso@santacasasorocaba.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2024011411DM

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2024

REINALDO BESERRA DOS REIS
Superintendente Executivo
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXVISOROCABA-CRS/DRS16

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: REINALDO BESERRA DOS REIS - 27/11/2024 às 11:02:18
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 27/11/2024 às 12:46:40
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 02/12/2024 às 10:47:17
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 02/12/2024 às 16:00:27
Documento N°: 050243A4235253 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4235253>



SESPTA2024011411DM